

POR  
TARIA N° 52, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

## “Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

## RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo trabalho desenvolvido com dedicação, profissionalismo e seriedade junto aos núcleos internos administrativos da Guarda Municipal em referência ao ano de 2016: Corregedoria, Núcleo de Ações Táticas e Operacionais, Administrativo, Patrimônio, Núcleo de Ensino e Projetos, Videomonitoramento e Ouvidoria.

## GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Adriano Rodrigues de Oliveira 7080

Álvaro Corrêa Claures 7079

Anderson Pinho de Lima 1869

Cleber Renato Martins Figueiredo 8846

David Wagner de Oliveira Carlos 3553

Dirceiene Amorim 3599

Edelson da Silva Gomes 3552

Eleine Cristine Soares de Oliveira 1561

Everton Rondon Santos 8799

Horácio de Souza Filho 6054

Jackeson Lara Ñez 3525

Jane Patricia Rocha da S. Souza 3428

José Lima Costa 3522

José Márcio Bandeira 3445

José Mário Silva de Araújo 6934

Kleverson Lino de Souza 5372

Lucas Ribeiro Pereira

6895

Maria José Duarte Campos Correa 6278

Masmud Midon de Moraes 6281

Ramão Gomes do Nascimento 3606

Rodrigo Adorno 3769

Rodrigo Rafael Caibro 8437

Robson de Souza 6085

Rogério Francisco Vasques 6061

Valquíria Balejo de Arruda 1497

Waldinei Ferreira Seizer 3555

Weber Isaac da Luz 3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 05 de Dezembro de 2016.

---

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6ba3a8bc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>